



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 253164542025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FRANCISCO CLEUDEMAR FREITAS RABELO**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de FRANCISCO JARLES RABELO e MARIA DE FATIMA FREITAS RABELO, nascido(a) aos 15/07/1973, natural de Morada Nova-CE, CI 335317198 Sspdc CE, CPF 771.212.443-49.

Esta certidão foi expedida em **13/05/2025** às **16:10** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 253164542025.

Este documento é válido por 90 dias.